

TOMBO 2463.191 HMI - A1  
VISTO *lowisa*  
DATA 24 / 02 / 2020

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 2114/2019 AO CONTRATO Nº 2463.19-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E JOÃO PAULO TERÊNCIO SANTANA 98509063168**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **João Paulo Terêncio Santana 98509063168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.656.949/0001-23, com sede à Av. Manoel Gomes, S/Nº, Qd. 04, Lt. 02E, Galpão 02, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.984-550, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2463-HMI**, firmado em 15/06/2019, conforme Ofício/HMI nº 177/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 15/12/2019, referente a prestação do serviço de gestão documental, compreendendo a guarda, digitalização, organização e expurgo, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, passando a dispor conforme a seguir:

Item	Qtd.	V. Unit	Valor (R\$)
<b>Serviço</b>			
Armazenamento, caixa, 20 kg	600	1,40	840,00
	800	1,40	1.120,00
	3000	1,40	4.200,00
<b>Valor mensal</b>			<b>R\$ 6.160,00</b>
<b>Serviço único</b>			
Coleta - Valor único	800	-	R\$ 1.800,00

**§1º** As coletas poderão ser fracionadas, desde que a quantidade mínima para coleta seja igual ou superior a 100 caixas padrão 20Kg por dia (ou seja, equivalente a 300caixas box).

**§2º** Os demais valores de serviços adicionais permanecem inalterados.

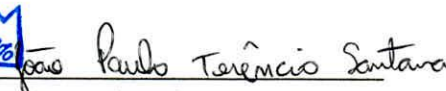
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Terêncio Santana  
**Contratada**

  
Carimbo: U. de G. e H. Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74.984-550

ANEXO I

**SOBRE OS VALORES**

O PROCESSO É FEITO EM 2 ETAPAS, SENDO:

**1ª ETAPA:**

IMPLANTAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO PARA ARMAZENAGEM)

IMPLANTAÇÃO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20)	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLETA INICIAL	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

**TOTAL GERAL >>> R\$ 1.800,00**

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - O VALOR DA IMPLANTAÇÃO INICIAL NÃO ESTÁ SENDO COBRADO, COM A SEGUINTE CONDIÇÃO:  
>>> CASO HAJA ROMPIMENTO DO CONTRATO, AS CAIXAS PADRÃO 20 KG QUE FORAM FORNECIDAS DEVERÃO SER DEVOLVIDAS NOVAMENTE PARA A NOSSA EMPRESA;
- 2 - O QUANTIDADE CONTEMPLADA PARA CONTRATAÇÃO É PARA 3.000 CAIXAS PADRÃO 20 KG;
- 3 - APÓS ATINGIR A QUANTIDADE CONSTANTE NO ITEM 2, SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 6,50 POR CAIXA PADRÃO ADICIONADA;
- 4 - SERÁ ENVIADA UM VOLUME INICIAL DE APROXIMADAMENTE 2.000 CAIXAS, APÓS ESTE ENVIO INICIAL, AS DEMAIS COLETAS ESTARÃO LIMITADAS A 6 VIAGENS PROGRAMADAS;
- 5 - AS COLETAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE PROGRAMADAS, COM PELO MENOS 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- 6 - VALOR PAGO UMA ÚNICA VEZ;

**INVESTIMENTO**

**2ª ETAPA:**

ARMAZENAGEM MENSAL

ARMAZENAGEM			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMAZENAGEM MENSAL (CP-20)	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - VALOR PAGO MENSALMENTE;

*João Luiz*  
*João Luiz*

**SOBRE  
OS VALORES**

**TABELA DE SERVIÇOS ADICIONAIS**

SERVIÇOS ADICIONAIS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
<b>IMPLANTAÇÃO INICIAL (CP-20)</b> - CUMPRIMENTO DE IMPLANTAÇÃO INICIAL (TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS) - CAIXA PADRÃO 20 KG E 10 QUANTAS REGENERAÇÃO IMPLANTAÇÃO INICIAL (1)  - ATIVA DE 5 ITENS POR CAIXA - SERÁ COBRADA IMPLANTAÇÃO ADICIONAL (POR ITEM)	R\$ 6,50

ENTREGAS E COLETAS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
<b>URGENTE</b> <sup>1</sup> - ATIVA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 3,00 POR ITEM (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 30,00
<b>MESMO DIA</b> <sup>2</sup> - ATIVA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 2,00 POR ITEM (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 20,00
<b>DIA SEGUINTE</b> - ATIVA DE 5 ITENS E COBRADO ADICIONAL DE R\$ 1,50 POR ITEM (ATÉ 5 ITENS)	R\$ 15,00

ACESSO A ITENS (CAIXA BOX, PASTAS, LIVROS, ETC)	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
<b>URGENTE</b> <sup>1</sup> (POR ITEM)	R\$ 3,00
<b>MESMO DIA</b> <sup>2</sup> (POR ITEM)	R\$ 2,00
<b>DIA SEGUINTE</b> (POR ITEM)	R\$ 1,50

OUTROS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
<b>DIGITALIZAÇÃO SOBRE DEMANDA</b> - ADICIONAL DE R\$ 0,15 POR PÁGINA DIGITALIZADA (A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10)	R\$ 3,00
<b>REARQUIVAMENTO</b> (POR ITEM)	R\$ 0,90
<b>INDEXAÇÃO ADICIONAL</b> (POR ITEM)	R\$ 0,90
<b>FOTOCÓPIA</b> (POR PÁGINA)	R\$ 0,20
<b>ELIMINAÇÃO</b> (CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 2,60
<b>RETIRADA PERMANENTE</b> (CAIXA PADRÃO 20 KG)	R\$ 3,90
<b>AUDITORIA CAIXA PADRÃO 20 KG</b>	R\$ 30,00
<b>AUDITORIA CAIXA BOX</b>	R\$ 10,00
<b>AUDITORIA ITEM (PASTA "A-Z", LIVRO, ETC)</b>	POR COTAÇÃO
<b>OUTRAS DEMANDAS NÃO CONTEMPLADAS</b>	POR COTAÇÃO

**OBSERVAÇÕES**  
1 - VALORES PAGOS, SE UTILIZADOS;

**INVESTIMENTO**

*para bul*  
*para bul*